



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º: 035/2006.

**Processo Administrativo n.º 05/10/41.712**

**Pregão Presencial n.º 062/2005.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração.

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de limpeza de uso comum.

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado e assistido, e a empresa **ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço Unitário R\$
08	Sabão em pó, tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem de papelão de 1Kg e reembalados em caixa com 12 unidades, ter registro junto ao DISADE.	Pç	REVEL	15.740	2,75
13	Copo Plástico Descartável em matéria prima virgem, branco, com frisos horizontais, para café, 50 ml, tira com 100 unidades. Obs.: cada tira equivale a uma peça.	Pç	MINAPLAST	47.738	0,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

16	Copo Plástico Descartável em matéria prima virgem, branco, com frisos horizontais, para água, de 180 à 200 ml, tira com 100 unidades. Obs.: cada tira equivale a uma peça.	Pç	MINAPLAST	58.236	1,48
----	--	----	-----------	--------	------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 de fevereiro de 2.006

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito do Município de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Representante Legal: Antonio Roberto Servidone

R.G. nº: 7.322.185 SSP/SP

CPF. nº: 284.128.458-11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Órgão:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratada:** ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Processo Administrativo n.º 05/10/41.712**

**Pregão Presencial n.º 062/05**

**Ata de Registro de Preços n.º 35/06**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de fevereiro de 2.006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Representante Legal: Antonio Roberto Servidone

R.G. n.º: 7.322.185 SSP/SP

CPF. n.º: 284.128.458-11